



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO

Rua Coronel Clementino Coelho, 203 - Centro - Afrânio - PE

CGC: 10.358.174/0001-84

(81) 3868 - 1054 / 3868 - 1038

Lei N.º 214/2001.

EMENTA: Cria os cargos em Comissão que estabelece e dá outras providências

O Prefeito do Município de Afrânio, faço saber, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

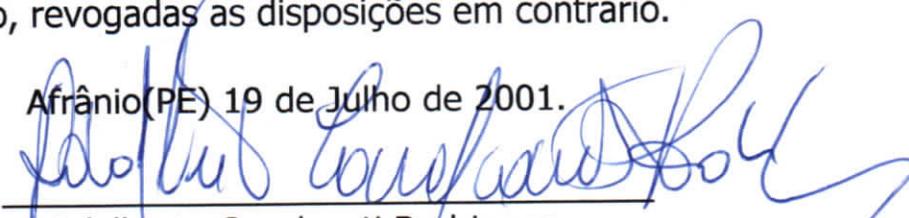
Art. 1º - Ficam criados no âmbito da estrutura administrativa da Prefeitura de Afrânio, 05(cinco) Cargos Comissionais de Assessor Especial X, Símbolo AE-X, com remuneração mensal de R\$500,00 (quinhentos reais).

Art. 2º - Com a criação dos cargos de que trata a presente Lei, o número de Cargos Comissionados de Assessor Especial X, previstos e criados pela Lei N.º 174//98, de 10 de Novembro de 1998, passa a ser de 7(sete).

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação da presente lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria prevista no Orçamento do Município do presente exercício, e constarão dos orçamentos dos exercícios seguintes.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Afrânio(PE) 19 de Julho de 2001.


Adalberto Cavalcanti Rodrigues
Prefeito do Município